######  TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0049/2020

**TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA O FECHAMENTO E VESTIÁRIOS DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO REGINA (2° ETAPA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA ME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2020.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvas, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA**: **CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Alzira Franck Helt, n° 50, Loteamento Dona Mafalda, no município de Capinzal-SC, CEP: 89.665-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.547.432/0001-97, neste ato representado pelo Sra. Polyana Techio da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes em 07 de outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** o pedido encaminhado pela Contratada;

**CONSIDERANDO** o aumento no preço dos insumos, conforme documentos apresentados pela Contratada;

**CONSIDERANDO** o estudo técnico elaborado pelo Setor de Engenharia da AMMOC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n° AJ446/2021.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conceder **reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 15.508,36** (quinze mil quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 17,075% (dezessete virgula zero setenta e cinco por cento) do valor originalmente contratado;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado;

**FUNDAMENTO JURÍDICO** –O presente aditivo Contratual tem amparo no art.37 XXI, da Constituição Federal e no art. 65, II, d, da Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas, 26 de abril de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****POLYANA TECHIO DA SILVA****CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES LTDA ME** **CONTRATADA** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS****PREFEITURA DE CATANDUVAS****CONTRATANTE** |

Testemunhas:

Valmir De Rós

**Assessor Jurídico**

OAB/SC nº 26.310

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: